# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA N° 632/2026**

**Designação de Agentes de Contratação e de Integrantes da Equipe de Apoio para o desempenho das funções essenciais inerentes à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 122, de 01 de julho de 2026, e dá outras providências.**

**CRISTINA WIAZOWSKI,** Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 6º, inciso LX, que define agente de contratação como "pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação", bem como em seu art. 8º, caput, e respectivo § 1º, que dispõem sobre a condução da licitação pelo agente de contratação e a atuação da equipe de apoio;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 81, de 23 de dezembro de 2023, em seu Anexo IV — Quadro de Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Mongaguá, que prevê as funções gratificadas de Agente de Contratação e de Integrante da Equipe de Apoio a Licitação;

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Complementar Municipal nº 122, de 01 de julho de 2026, que, em seu art. 20, alterou os quantitativos das funções gratificadas de Agente de Contratação, de 05 (cinco) para 20 (vinte), e de Integrante da Equipe de Apoio, de 08 (oito) para 24 (vinte e quatro), ambos previstos nos Anexos IV e V da Lei Complementar nº 81, de 23 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que o art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 122, de 01 de julho de 2026, extinguiu a função gratificada de Pregoeiro, prevista nos Anexos IV e V da Lei Complementar nº 81, de 23 de dezembro de 2023, tornando indispensável a designação de Agentes de Contratação e de Integrantes da Equipe de Apoio para suprir as necessidades legais de condução das licitações e demais processos análogos no âmbito da Administração Pública Municipal;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
**Gabinete da Prefeita**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos atos administrativos municipais à nova legislação, garantindo a continuidade, a legalidade e a eficiência dos procedimentos licitatórios sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo especificados para exercerem as atribuições de Agente de Contratação e de Integrante da Equipe de Apoio, nos termos do art. 6º, inciso LX, e do art. 8º, caput e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 81, de 23 de dezembro de 2023, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 122, de 01 de julho de 2026.

**DA DESIGNAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO**

**Art. 2º** Ficam designados para atuarem como Agentes de Contratação, responsáveis por conduzir licitações e demais processos análogos, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 6º, inciso LX, e do art. 8º, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a função gratificada prevista no item 20 do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 81, de 23 de dezembro de 2023, com a redação dada pela Lei Complementar nº 122, de 2026, os seguintes servidores:

1. **Barbara Aparecida de Souza Baracho;**
2. **Camila Miranda dos Santos;**
3. **Débora Paschalis;**
4. **Emerson Souza Lima;**
5. **Fabio do Nascimento Silva;**
6. **Fatima Aparecida Machado;**
7. **Gabriel Santos Jaco;**
8. **Giovana Aparecida Silva dos Anjos;**
9. **Ian Nunes Colato;**
10. **Larissa Ferreira de Souza;**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
**Gabinete da Prefeita**

11. **Letícia Gevaerd Motta dos Santos;**
12. **Luiz Carlos Benjamim dos Santos;**
13. **Nadya Santos Gurgel;**
14. **Nécia Evangeilce Alves Azevedo;**
15. **Sebastian Muniz de Oliveira.**

**DA DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO**

**Art. 3º** Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio, responsáveis por auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a função gratificada prevista no item 24 do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 81, de 23 de dezembro de 2023, com a redação dada pela Lei Complementar nº 122, de 2026, os seguintes servidores:

1. **Diogenes Sousa Costa;**
2. **Edson Mestieri;**
3. **Edson Silva Souza;**
4. **Luiz Hiroshi Sato;**
5. **Marinez do Carmo Pereira;**
6. **Wania Frederico Augusto.**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 4º** Os servidores designados nos termos da presente Portaria deverão observar, no desempenho de suas funções, além da legislação vigente, os regulamentos em vigor e os que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal, os quais serão recepcionados por esta Portaria, prevalecendo sobre ela em caso de conflito de suas redações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
**Gabinete da Prefeita**

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, em 01 de julho de 2026, produzindo efeitos a partir dessa data, nos termos do art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 122, de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial as relacionadas as Portarias de nomeação as funções supracitadas de Pregoeiro, Agente de Contratação e Integrante de Equipe de Apoio.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 22 de julho de 2026.

TERESA CRISTINA AGUIAR TOFANELLO WIAZOWSKI:12909675807

Assinado de forma digital por TERESA CRISTINA AGUIAR TOFANELLO WIAZOWSKI:12909675807
Dados: 2026.07.23 16:59:53 -03'00'

**CRISTINA WIAZOWSKI**
**Prefeita**